



# EDITAL

N.º 22 /2022

---

## **António José Monteiro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Almeida:**

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do RJALEI (Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, foram tomadas as seguintes Deliberações:

1. Aprovar a Ata n.º 20 da Câmara realizada em 15 de novembro;
2. Atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, um subsídio destinado à aquisição de fardamento e equipamento para a segunda equipa EIP;
3. Atribuir à Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião, um subsídio destinado a comparticipar as obras de construção de um armazém;
4. Atribuir à Associação de Freguesias da Raia e do Côa, um subsídio destinado ao pagamento da Iluminação de Natal de 2022;
5. Aprovar a adesão do Município de Almeida à Rede de Cidades Cencyl;
6. Não aceitar as contrapropostas das Juntas de Freguesia de Almeida e Vilar Formoso, no âmbito das Transferências de Competências;
7. Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, um subsídio para pagamento de manuais para o pré-Escolar;
8. Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, um subsídio para pagamento de um tapete interativo para as crianças do Pré-Escolar.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Almeida, 20 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António José Monteiro Machado)